

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
37.700

ficha
1

São Paulo, 30 de maio de 1980

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 102, tipo 2-D, localizado no 10º andar ou pavimento do Edifício nº 6, do Condomínio Santa Cruz IV, sito a rua Itamiã, 137, na Saúde, 21º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, contendo a área privativa de 54,81375ms2, a área comum de 10,56975ms2, perfazendo a área total de - - / 65,38350ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,248487%, no terreno.-

CONTRIBUINTE:- 042.164.0001.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr.134.974, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL ANCHIETA, com sede nesta Capital - (CCC.44.012.755/0001-81).-

O Escr. aut. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.1/37.700, em 30 de maio de 1.980.-

TÍTULO:- venda e compra.-

Por instrumento particular de 30 de maio de 1.978, a proprietária transmitiu por venda feita a AGUINALDO LESSA, representante comercial autônomo-(RG.2.648.358). e sua mulher LEA = WILMA LESSA, do lar-(RG.3.227.917-CPF.027.965.898-20), brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, pelo valor de : : : R\$327.427,39-(Trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e nove centavos), o imóvel da presente matrícula.-

O escr. aut. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.2/37.700, em 30 de maio de 1.980.-

CNUS:- Hipoteca.-

Por instrumento particular de 30 de maio de 1.978, os proprietários (R.1)-DERAM EM HIPOTECA, a SUL BRASILEIRO SP CREDIÇÃO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta Capital - (CCC.nº - 60.426.855/0001-00), para garantia da dívida de R\$345.364,46, inclusive o valor do imóvel objeto da matr. 37.701-R.2, a qual será paga por meio de 336, prestações mensais e sucessivas do valor inicial de R\$4.051,59, já incluída a quantia de R\$221,74, ref. seguros, sendo que as demais prestações decrescerão mensalmente a razão de R\$221,74, vencendo-se a 1ª delas no dia 30/6/78, e as demais sucessivamente, até final liquidação, aos juros de 8% ao ano, multa de 10%, o imóvel da presente matrícula.-

O Escr. aut. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

cont. no verso.-

matrícula
37.700

ficha
1
verso

continuação.-

Av.3/37.700, em 30 de maio de 1.980.-

Por instrumento particular de 30 de maio de 1.978, a credora (R.2), deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), - os direitos creditórios no valor de R\$345.364,46, decorrentes da hipoteca reg. sob nº 2, nas matr. 37.700-37.701, -

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

Av.4, em 23 de janeiro de 1.986.-

Por instrumento particular de 20/8/85, o BNH, autorizou o - cancelamento da av.3 nesta matrícula, relativa a caução pas- sada em seu favor pelo SUL BRASILEIRO SP CREDITO IMOBILIA- RIO S/A.-

A Escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.5, em 23 de janeiro de 1.986.-

FICA CANCELADA, a hipoteca reg. sob nº 2 n/matricula, de -- conformidade com o instrumento particular de 08/10/85,-

A Escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.6, em 23 de janeiro de 1.986.-

TITULO:- Venda e Compra.-

Por escritura de 08/4/85, do 22º Escrivão de Notas d/Capital (Livro 2.142-fls.276), AGUINALDO LESSA e s/mr. LÉA WILMA LESSA, res. e doms. n/Capital à Rua Machado Bitencourt nº 220, - aptº 72, já qualificados, transmitiram por venda feita à - ELZA MENDES MACHADO, professora, desquitada, brasileira, RG. 2.951.125-CIC.949.724.198-49, res. e dom. n/Capital à Rua -- Santa Cruz nº 1.755, aptº 510, pelo valor de R\$ 43.618.216, - o imóvel desta matrícula que vem sendo lançado pelo contri- buinte nº 042.164.1034-0.-

A Escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.7, em 12 de junho de 1.989

Da escritura de 29 de março de 1.989, do 22º Escrivão de No- tas desta Capital, e da certidão expedida em 28 de maio de - 1.985, pelo Cartório de Registro Civil do 17º Subdistrito-Be la Vista, desta Capital, extraída do termo de casamento nº.- 22.310 (Lº B-98-fls. 148vº), apresentada em xerox autenticada pelo 22º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que

continua na ficha 02

-Continuação da ficha 01:-

conforme sentença proferida em 01 de abril de 1.985, pelo -- Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, desta Capital, foi convertido em divórcio o desquite do casal de --- ELZA MENDES MACHADO e MÁRIO FLAVIO MACHADO, continuando a se paranda a usar o nome de casada.-

A Escr.autª. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

R.8, em 12 de junho de 1.989

TITULO:- Venda e Compra

Por escritura de 29 de março de 1.989, do 22º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 2.498-fls. 75), ELZA MENDES MACHADO, - divorciada, já qualificada, transmitiu por venda feita a --- TANZO KASHIWAYA, aposentado, RNE W-337.183-6, e sua mulher - HAMAE KASHIWAYA, do lar, RNE W-337.184-4, CIC em comum número 334.282.048-91, japoneses, casados no regime da comunhão/ de bens, no Japão, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Rua Carlos Rizzini nº 166, pelo valor de NCz\$ 9.000,00, o imóvel desta matrícula.-

A Escr.autª. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Prenotação nº 781.013 de 06 de novembro de 2019

Av.9/37.700, em 22 de novembro de 2.019.

Conforme certidão de 05 de novembro de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 10177465920178260003 da ação de execução civil movida por CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA CRUZ VILA MARIANA COND. IV, CNPJ nº 55.445.803/0001-41, em face de TANZO KASHIWAYA, CPF nº 334.282.048-91, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$35.700,87 (trinta e cinco mil, setecentos reais e oitenta e sete centavos). Depositário: Tanzo Kashiwaya, já qualificado.

A Escr. Autª. *Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins* (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).